

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 27.11.2023

Local: Telepresencial – Sala de Reuniões da Vice-Presidência.

Presenças: Des. **Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa** (Coordenador)

Des. **Rosane Serafini Casa Nova**

Des. **João Alfredo Borges Antunes de Miranda**

Des. **Wilson Carvalho Dias**

Des. **Alexandre Corrêa da Cruz**

Servidor **Geraldo Cruz Teixeira**

Servidor **Nataniel Soares Medeiros**

Secretário: Nataniel Medeiros, Coordenador da Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas.

Horário: 11h

Pauta:

- 1) Encaminhamentos da última reunião;
 - 2) Apresentação do NUGEPNAC ao Vice-Presidente eleito;
 - 3) Situação dos IRDRs em tramitação;
 - 4) Situação dos convênios Pangea;
 - 5) Ações Coletivas. Banco de dados.
-

Aos vinte e sete dias do mês de novembro, às 11 horas, ocorreu reunião da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC. A reunião foi coordenada inicialmente pelo Excelentíssimo Des. Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, que iniciou saudando os presentes.

O servidor **Nataniel Soares Medeiros** iniciou registrando os resultados dos encaminhamentos da última reunião da Comissão Gestora (item 1 da pauta): **a)** sobre o panorama dos IRDRs em tramitação no Tribunal (item 3 da pauta), informou que temos 05 IRDRs com admissibilidade pendente, e nenhum admitido em fase de julgamento. A Des. **Rosane Serafini Casa Nova** tece considerações sobre a quantidade de IRDRs em tramitação, e sugere tema específico para pesquisa e eventual instauração de incidente; **b)** acerca do assessoramento aos gabinetes, informou que, uma vez distribuído um IRDR ou IAC, o NUGEPNAC contata o gabinete para se colocar à disposição para auxílio; **c)** quanto à alteração da RA 12/2023, informa que a sugestão da Comissão de exclusão do § 1º do art. 2º foi acolhida pelo Pleno na sessão de 30/10/23; **d)** acerca da disponibilidade de precedentes e textos no Pangea, o servidor **Geraldo Cruz Teixeira** informa que foi explicada pelo Centro de Inteligência, no primeiro treinamento “Ferramentas para a Jurisdição”, a desnecessidade de “salvamento” dos informativos “Notas do Pangea”, sendo ressaltada a facilidade do acesso através da consulta ao sistema, sendo complementado pelo servidor **Nataniel Medeiros** que será enviado informativo específico semestralmente a partir de dezembro de 2023; **e)** quanto ao ícone do Pangea no Ejus2, o servidor **Geraldo Teixeira** refere que há atalho no Ejus2 no campo “consultas”, aba “legislação”, para acesso ao Pangea, sendo tal link também acessível através do atalho “F7”; o Des. **João Alfredo Borges Antunes de Miranda** ressalta que deve haver maior destaque para acesso ao sistema; o servidor **Nataniel Medeiros** refere que está sendo estudada forma de divulgação mais assertiva; **f)** no que tange à alimentação do Pangea com notas técnicas e textos das Secretarias de Recurso de Revista, o servidor **Geraldo Teixeira** informa que houve contato informal com os Tribunais conveniados, resultando em mais de 70 notas técnicas cadastradas no Pangea, e que será aguardado até o final do ano pelos textos das pesquisas das Secretarias de Recurso de Revista e que, após, será enviado e-mail formal aos conveniados; o Des. **Wilson Carvalho Dias** destaca a pertinência do uso do Pangea, destacando suas qualidades; **g)** quanto ao projeto-piloto do Pangea-Gab, o servidor **Nataniel Medeiros** informa que houve o acréscimo de mais um magistrado pelo TRT24, sendo traçado breve panorama sobre o sistema. A Des. **Rosane Casa Nova** sugere que o NUGEPNAC auxilie os gabinetes na alimentação do sistema para uso do Pangea-Gab.

O servidor **Nataniel Medeiros**, em relação ao item 2 da pauta, refere que o NUGEPNAC é responsável pela gestão dos precedentes e dos processos sobrestados no âmbito da 4ª Região, através do Sistema Nugep do TRT18, efetuando a atualização e verificação dos precedentes; além disso, há o acompanhamento diário dos processos sobrestados, inicialmente com a utilização de robô desenvolvido pela TI do TRT4, o qual segue em aprimoramento, e depois com a verificação manual de tais processos a fim de identificar sobrestamentos decorrentes de precedentes qualificados; que há comunicação das unidades judiciárias sobre os encerramentos de temas qualificados, e que há o envio de informativos sobre tais decisões a listas específicas de assistentes de Juízes de primeiro grau e de assistentes de gabinetes; que o sistema Nugep alimenta o Banco Nacional de Precedentes, sendo complementado pelo servidor **Geraldo Teixeira** que o CNJ escolheu o Pangea como interface do BNP. O servidor **Geraldo Teixeira** assinala outras atividades desenvolvidas pelo NUGEPNAC, como a troca de experiências com Núcleos de outros Tribunais, e a inclusão dos precedentes do STJ na base de dados do Pangea.

O servidor **Geraldo Teixeira** esclarece sobre o item 4 da pauta que o TRT4 firmou convênios com outros Tribunais para uso do Pangea+, não havendo acordos ainda somente com os TRTs 1, 12, 9, 17, 18 e 21, sendo que o TRT1 e o TRT12 já manifestaram interesse na adesão, e que há feedback extremamente positivo dos Tribunais quanto ao uso do Pangea.

O servidor **Nataniel Medeiros**, quanto ao tema 5 da pauta, informa que a formação de banco de dados sobre as ações coletivas já está no roteiro de desenvolvimento do NUGEPNAC, e que o TRT7 se apresentou como parceiro para o desenvolvimento de ferramenta específica para a gestão de ações coletivas, com a interface do Pangea, e alimentação por todos os Tribunais, o que está em fase de avaliação para desenvolvimento.

O Des. **Alexandre Corrêa da Cruz** parabeniza o trabalho desenvolvido e agradece as explicações.

Reunião encerrada às 12 horas e 05 minutos, ata redigida pelo servidor Nataniel Medeiros, Coordenador da Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas.